



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 311 - DEZEMBRO  
Portaria 2264/2015 (Ato da Reitoria)  
(Dezembro/2015)**

Teresina, 06 de janeiro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 2264/15**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- os Processos nºs. 23111.019534/2015-42; 23111.030386/2015-83.
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pelo Ato da Reitoria nº. 1694/15, integrada pelos servidores estáveis **HILDA MARA LOPES ARAÚJO**, Professor Adjunto, SIAPE 3280919, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE, **MARCIA DOS SANTOS RIZZO**, Professor Adjunto, SIAPE 1654493, lotada no Departamento de Morfologia/CCS, e **ROGÉRIO DE CARVALHO VERAS**, Professor Adjunto, SIAPE 0423332, lotada no Departamento Transportes/CT, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, concluir os trabalhos de **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**